

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 107/2022 - IL

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 509/2022
Data: 16/11/2022

Folha: 1/1

Fornecedor: INSTITUTO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL INAMEX Código: 10597
Endereço: R CURUPAITI,880 -
Cidade: Porto Alegre - RS
CNPJ: 87.178.760/0001-71 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Compra de vaga em acolhimento institucional no Instituto de Amparo ao Excepcional INAMEX no município de Porto Alegre/RS para o município G. S. S., em atendimento a Ordem Judicial.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	12,00	VAGA EM INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO (03-48-0009)	MS	7.500,00	90.000,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

JUSTIFICATIVA

DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
509/2022

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 16 de Novembro de 2022

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 90.000,00 (noventa mil reais)

Pagamento.....: EM ATÉ 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE